



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº __/2026

REQUERIMENTO Nº 49/2026

**Excelentíssimo Presidente
Soberano Plenário**

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, seja oficiado ao oficiado ao Dr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Bebedouro, para que, no exercício do dever de prestar informações ao Poder Legislativo, nos termos do princípio da publicidade e da transparência da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como das atribuições fiscalizatórias inerentes ao mandato parlamentar, preste as seguintes informações a respeito da confluência da Rua Prudente de Moraes com a Rua Coronel Conrado Caldeira, neste município:

1. Informar se o Departamento Municipal de Trânsito e Transportes possui levantamento técnico ou planejamento para implantação de medidas de segurança viária no referido cruzamento, considerando os reiterados registros de acidentes de trânsito no local.
2. Informar quantos acidentes de trânsito foram oficialmente registrados nesse cruzamento no último ano, discriminando, se possível, datas, natureza das ocorrências, existência de vítimas e demais dados estatísticos disponíveis.
3. Informar qual é o fluxo médio diário de veículos e pedestres que transitam pelo referido cruzamento, indicando se há estudo de engenharia de tráfego ou levantamento técnico que fundamente tais dados.
4. Informar se existe estudo técnico ou previsão administrativa para a instalação de semáforo, reforço de sinalização vertical e horizontal ou qualquer outro dispositivo de controle de tráfego, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente no que se refere às atribuições dos órgãos executivos de trânsito municipal.
5. Em caso positivo, encaminhar cópia dos estudos, pareceres técnicos ou projetos existentes relativos à implantação de tais medidas.
6. Caso não exista estudo ou planejamento, informar se há previsão de elaboração de estudo técnico visando melhorar a segurança viária no referido cruzamento.

“Deus Seja Louvado”



O presente requerimento fundamenta-se nas atribuições constitucionais e legais de fiscalização do Poder Legislativo, bem como na necessidade de garantir maior segurança viária à população.

Moradores, comerciantes e usuários das vias mencionadas têm relatado reiteradas ocorrências de acidentes de trânsito no cruzamento da Rua Prudente de Moraes com a Rua Coronel Conrado Caldeira, o que evidencia a possível necessidade de intervenção do poder público por meio de medidas de engenharia de tráfego, sinalização adequada ou instalação de dispositivos de controle de circulação.

Nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), compete aos órgãos executivos de trânsito municipal planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, bem como promover o desenvolvimento da circulação e da segurança viária.

Assim, as informações solicitadas são essenciais para subsidiar a atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa e possibilitar a adoção de medidas que contribuam para a redução de acidentes e para a preservação da vida e da integridade física dos cidadãos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de março de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora - Líder do PSD



“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=WD21E0KK14A48EHS>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WD21-E0KK-14A4-8EHS

